



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Executivo**



**EXPEDIENTE DO EXECUTIVO**

**Prefeito Municipal**

Flaviano Correia Lisboa

**Vice-Prefeito**

Ronildo Antônio de Souza

**Secretário Chefe do Gabinete Civil**

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

**Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**

Bianca da Silva Souza

**Secretaria Municipal de Finanças**

Jaílson Percilio de Oliveira

**Secretaria Municipal de Saúde**

Pedro Augusto Lisboa

**Secretaria Municipal de Educação**

Maria Celia Felix Soares

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Danielle da Silva Araújo

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

Valter Lins Firmino do Nascimento

**Secretaria Municipal de Agricultura**

Alexandre Alves da Silva

**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Jackson Cirino André

**Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico**

Victor Dias Gadelha Grilo

**Secretaria Municipal de Cultura**

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

**Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais**

Jailson Floriano do Nascimento

**Secretaria Especial de Administração Hospitalar**

Francisco Pinto Ferreira

**Controladoria Geral do Município**

Rodolfo Claudio da Silva

**Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica**

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 110/2022-GP**

Portaria nº 110/2022-GP, de 14 de julho de 2022.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear os membros do Comitê Local da Busca Ativa Escolar – CBAE do município de Passa e Fica/RN, conforme composição abaixo:

D) Representantes da Secretaria de Educação:

- a) Maria Célia Félix Soares;
- b) Edilson Miguel dos Santos;
- c) Deise da Silva Araújo.

II) Representantes da Secretaria de Assistência Social:

- a) Daniele da Silva Araújo;
- b) Theone Vicente Balbino dos Santos;
- c) Rita de Cássia Rocha da Costa.

III) Representantes da Secretaria de Saúde:

- a) Pedro Augusto Lisboa;
- b) Janaína dos Santos Lima Nunes Lisboa;
- c) Elizabete de Lima Sousa.

IV) Representante do Conselho Tutelar:

- a) José Augusto França Silva

V) Articuladora do Selo Unicef no município:

- a) Simone Genuíno da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220714091153 - Data/Hora Publicação: 14/07/2022 21:12:35

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 112/2022-GP**

Portaria nº 112/2022-GP, de 14 de julho de 2022.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3,5 (três diárias e meia), em favor do servidor Pedro Augusto Lisboa, matrícula nº 133, em virtude do deslocamento ao Distrito Federal, no período de 17 a 20 de julho de 2022, para solucionar assuntos de interesse público desta municipalidade.

Parágrafo único. O valor unitário das diárias é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), totalizando R\$ 1.260,00 (mil, duzentos e sessenta reais), nos termos do Anexo I do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220714091315 - Data/Hora Publicação: 14/07/2022 21:13:48

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 111/2022-GP**

Portaria nº 111/2022-GP, de 14 de julho de 2022.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3,5 (três diárias e meia), em favor do servidor Flaviano Correia Lisboa, matrícula nº 1486-2, em virtude do deslocamento ao Distrito Federal, no período de 17 a 20 de julho de 2022, para solucionar assuntos de interesse público desta municipalidade.

Parágrafo único. O valor unitário das diárias é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), nos termos do Anexo I do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

**Código da Matéria:** 20220714091409 - **Data/Hora Publicação:** 14/07/2022 21:14:39

---



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Legislativo**



**EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO**

**Presidente**

David da Silva Araújo

**Vice-Presidente**

José André

---

**Legislatura 2021-2024**

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**